



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º

P r o j e t o d e L e i 3 2 0 / 2 0 2 5

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Art. 34-A. Para fins de planejamento, definição de prioridades e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverão ser consideradas como prioritárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de viabilidade técnica, as seguintes ações:

Inciso I - A realização de estudos técnicos e a eventual implantação de uma praça ou parque público na área verde de aproximadamente 28.000 m² situada ao longo da Rua Josemar Touzon Damião, no bairro do Horto, visando à promoção do lazer, da convivência comunitária, da preservação ambiental e da qualidade de vida dos moradores da região.

Sorocaba, 05 de maio de 2025

Vereador Ítalo Moreira

Justificativa

A área verde mencionada, localizada no bairro do Horto, representa uma oportunidade estratégica para a criação de um espaço público de lazer e convivência, atendendo a uma demanda crescente por áreas verdes urbanas. A implantação de uma praça ou parque nesse local contribuirá para:

- Melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente adequado para atividades físicas, recreativas e culturais;
- Preservação ambiental, ao manter e valorizar a vegetação existente, promovendo a biodiversidade urbana;
- Fortalecimento do tecido social, ao oferecer um espaço de encontro e interação comunitária;
- Valorização imobiliária da região, incentivando o desenvolvimento urbano ordenado.

A proposta está alinhada com os princípios do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que estabelece a função social da propriedade e a gestão democrática da cidade, e com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que incentivam a criação de espaços públicos de qualidade.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.003/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **05/05/2025 13:49**

Checksum: **C5099180984BE55B58BEAA984C45150C8F0384596179A6E9979E755514104EBA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.